



**PROGRAMA PATRONATO – Municipalização do Acompanhamento das Penas e
Medidas Alternativas em Meio Aberto**

Mostra Local de: Curitiba e Região Metropolitana

Categoria do projeto: I – Projetos em andamento (projetos em execução atualmente)

Nome da Instituição/Empresa: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Cidade: Curitiba - PR

Contato: irisnascimento@seju.pr.gov.br

Autor (es): Iris Mirian do Nascimento
Silvana Barbosa de Oliveira
Luciana Ribeiro Lepri
Regina Márcia Brolesi de Souza
Marilza S. de Campos Hack

Equipe: Maria Tereza Uille Gomes
Maurício Kuehne
Djalma Pereira de Oliveira
Iris Mirian do Nascimento
Silvana Barbosa de Oliveira
Luciana Ribeiro Lepri
Regina Márcia Brolesi de Souza
Marilza S. de Campos Hack

Parceria: Poder Judiciário, Prefeituras municipais, SETI, ITAIPU BINACIONAL e conselhos comunitários (Segurança, Antidrogas, Comunidade).

Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto:

RESUMO

O Programa Patronato pretende oferecer acompanhamento, cuja premissa se baseia na humanização e individualização do atendimento a ser realizado por equipe multidisciplinar, composta por no mínimo assistência jurídica, social, psicológica e pedagógica, de forma padronizada e integrada em todo Estado.

A parceria entre a SEJU, SETI e Municípios, fornece ao Programa Patronato sustentação necessária para garantir excelência no atendimento oferecido,

MOSTRA DE PROJETOS 2013

vislumbrando para além da execução penal em meio aberto, a oferta de condição necessária para que ao final do cumprimento das determinações judiciais, os assistidos possam reconfigurar suas vidas realizando escolhas diversas da criminalidade, configurando-se portanto em importante estratégia de contenção e prevenção da violência.

Palavras-chave: patronato-alternativa penal - egresso - reinserção social - desenvolvimento local

INTRODUÇÃO

As primeiras ações de atenção e acompanhamento ao egresso se originaram na cidade de Londrina por iniciativa do Promotor Dr. Nilton Bussi, num trabalho junto aos presos da Cadeia Pública local, beneficiados com o Projeto Albergue.

Percebendo a validade desse projeto, o então Secretário de Estado da Justiça, Dr. Túlio Vargas, por meio da Resolução nº 98, de 23 de maio de 1977, aprovou a criação do “Programa Themis”, passando a atuar em nível estadual.

Com a reformulação da Lei de Execução Penal – Lei 7210, de 11 de julho de 1984, que passou a dispor sobre a assistência ao egresso dos estabelecimentos penais, a Secretaria de Estado da Justiça realizou a substituição do “Programa Themis” pelo Programa Pró-Egresso (Programa de Assistência ao Apenado e Egresso). Com essa mudança, o Programa Pró-Egresso passou a ampliar a sua atuação, passando a atender de forma multidisciplinar, abarcando além das cadeias públicas, unidades penais integrantes do Sistema Penitenciário do Estado.

No ano de 1991 foi criado o Patronato Penitenciário do Estado com sede na capital, e em 2001 o Patronato Penitenciário de Londrina. As duas unidades buscaram dar continuidade e otimizar os trabalhos desenvolvidos pelo Programa Pró-Egresso, além de prestar subsídios aos demais Programas Pró-Egresso, dentro de sua área de abrangência.

Com a definição dos princípios do Plano Diretor da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU (2011), defendido pelo atual Governo, inicia-se uma nova política de atuação pautada na valorização dos direitos humanos, cujas diretrizes propõem, entre outras providências, ações em favor da inclusão social da pessoa em situação de cumprimento de pena ou medida alternativa em meio aberto.

O convênio que contemplava o Programa Pró-Egresso, firmado com as Instituições de Ensino Superior, Prefeituras Municipais, Associações e Conselhos da Comunidade, encerrou-se em fevereiro/2013. Essa parceria foi de fundamental importância para o atendimento ao egresso durante o período de sua vigência. No entanto, é chegada a hora de inaugurar as novas diretrizes delineadas pelo atual governo no sentido de modernizar, ampliar e dinamizar o atendimento oferecido, contemplando não mais apenas o egresso, mas também os autores de crimes de menor potencial ofensivo beneficiados com medidas alternativas a pena de prisão.

MOSTRA DE PROJETOS 2013

É oportuno esclarecer, que o Patronato é unidade de execução penal em meio aberto e tem por objetivo promover ações de inclusão social dos assistidos através do monitoramento, fiscalização e acompanhamento do cumprimento das Alternativas Penais, cuja conceitualização consiste em: toda e qualquer forma de cumprimento de pena ou medida alternativa em meio aberto.

A redução da reincidência criminal e de conflitos sociais, enfrentamento da drogadição, reforço de ações de combate à impunidade; enfrentamento das estruturas que alimentam a criminalidade, readequação da conduta social dos assistidos e consequente restauração da cidadania são apenas algumas das benesses que o Programa almeja alcançar iniciando assim uma nova caminhada, para a qual se torna imprescindível o trabalho junto aos parceiros citados acima.

O Estado do Paraná através da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU cria e implementa, então, o Patronato Central do Estado, responsável pela gestão, planejamento, articulação, acompanhamento e fiscalização das ações necessárias à execução das alternativas penais realizadas no âmbito dos Patronatos Municipais, visando, além do diferencial da oferta de um serviço de excelência, a uniformização e padronização das rotinas de execução das Alternativas Penais no Estado do Paraná.

O Patronato Central do Estado deverá promover a criação e a implementação de programas de cumprimento das alternativas penais através de estratégias de contextualização que possibilitem aos assistidos reflexões acerca do delito cometido, visando mudança comportamental, conscientização e internalização de nova conduta, bem como realizará ações objetivando oportunizar aos assistidos, acesso à rede de assistência oferecida pelas entidades governamentais e não governamentais, inserção e/ou reinserção nos processos de educação formal e de qualificação profissional.

Além das atribuições já citadas, a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, através de trabalho conjunto entre o Patronato Central do Estado e a Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH irá promover Programa de capacitação continuada para os servidores e equipe multidisciplinar que deverão atuar junto aos Patronatos Municipais.

À SETI, criou o projeto social de extensão universitária, com base na Lei dos SINAES (Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, portaria nº 2.501, de 9 de julho de 2004 – Regulamenta a Lei dos SINAES), visando através do Programa Universidade sem Fronteira financiar projetos para executar em consonância com a legislação vigente, as atividades necessárias à consecução dos objetivos do Patronato Municipal, sob a supervisão do Patronato Central do Estado do Paraná.

1. JUSTIFICATIVA: Para alcançar êxito ao realizar as mudanças necessárias, torna-se imprescindível a criação de estrutura específica, capaz de promover a inclusão delineada nessa nova concepção que consiste na humanização do cumprimento das obrigações resultantes da execução do instituto das Alternativas Penais. Por conseguinte, investe-se na criação do Patronato Municipal, cujo propósito é o

MOSTRA DE PROJETOS 2013

desenvolvimento de atividades sob a perspectiva da corresponsabilidade entre os Poderes Públicos, Estadual e Municipal, Poder Judiciário e Ministério Público, Estadual e Federal de maneira educativa e ressocializadora, pautada no respeito aos direitos humanos e na correlação entre direitos e deveres, inerentes à condição de cidadania. Estrategicamente delineado, o Programa Patronato – Municipalização do Acompanhamento das Penas e Medidas em Meio Aberto encontra suporte nas diretrizes políticas estaduais, estruturando suas ações através da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, em parceria com os Municípios.

2. OBJETIVO GERAL: Oferecer acompanhamento, cuja premissa se baseia na humanização e individualização do atendimento a ser realizado por equipe multidisciplinar, composta por no mínimo assistência jurídica, social, psicológica e pedagógica, de forma padronizada e integrada em todo Estado.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: * executar curso de formação inicial e complementar (EAD).

* fornecer ao Programa Patronato sustentação necessária para garantir excelência no atendimento oferecido.

* reconfigurar o trabalho realizado junto aos assistidos para que seja potencializada suas escolhas, diversas da criminalidade, configurando-se, portanto, em importante estratégia de contenção e prevenção da violência.

4. METODOLOGIA: *reuniões para tratativas em relação ao convênio com as instituições

*execução do curso de formação inicial e complementar em EAD.

*monitoramento por relatórios mensais.

5. MONITORAMENTO DOS RESULTADOS: *número de convênios assinados;

*listas de frequência dos participantes no curso;

*relatórios periódicos.

6. VOLUNTÁRIOS: Rede de Apoio em Geral.

7. CRONOGRAMA: Maio 2013 e permanente - tratativas em relação a estabelecer convênio.

Junho 2013 até Dezembro de 2014 - curso de formação inicial e complementar em EAD.

MOSTRA DE PROJETOS 2013

Relatórios periódicos - permanente.

9. ORÇAMENTO: Curso de Formação Inicial - R\$ 4400,00

Curso de Formação Complementar - R\$ 498,00

Composição de livro para sistematização das ações com publicação prevista para Abril de 2014 (1.000 exemplares) - R\$ 17.000,00

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Para as demais cidades que firmarem o convênio.

REFERÊNCIAS

Administração Penitenciaria: uma abordagem de direitos humanos de Andrew Coyle;

Resolução nº 45/110 da ONU;

Código Penal;

Lei 7.210/1984 – Lei de Execução Penal;

Plano Diretor do Sistema Penal do Paraná;

Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM.